



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.881/2026

EMENTA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar e disponibilizar área pública municipal adequada para o abrigo, manejo e criação de cavalos pertencentes a vaqueiros, carroceiros, trabalhadores rurais e demais integrantes da cultura popular tradicional, de forma gratuita, e dá outras providências.

Art. 1º- A área a ser disponibilizada deverá atender, sempre que possível, aos critérios mínimos de:

- I – Segurança para os animais e para a população;
- II – Acesso à água potável;
- III – Espaço adequado para alimentação e descanso dos animais;
- IV – Respeito às normas de bem-estar animal e ambientais vigentes.

Art. 2º- O acesso e a permanência dos animais na área destinada dependerão de cadastro prévio junto ao órgão municipal competente, contendo:

- I – Identificação do responsável pelo animal;
- II – Quantidade de cavalos sob sua responsabilidade;
- III – Compromisso de cuidado, higiene e bem-estar dos animais.

Art. 3º- O Município poderá firmar parcerias com associações de vaqueiros, entidades culturais, organizações da sociedade civil ou órgãos públicos para auxiliar na organização, fiscalização e manutenção da área.

Art. 3º- A utilização da área prevista nesta Lei será gratuita, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou contraprestação financeira aos beneficiários.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 4 de fevereiro de 2026.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo valorizar e proteger os vaqueiros e trabalhadores que mantêm viva a cultura tradicional nordestina, especialmente no município de Igarassu, onde a criação e o uso de cavalos fazem parte da identidade cultural e histórica da população.

Muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades para manter seus animais em locais adequados, o que gera riscos à saúde dos cavalos, à segurança pública e ao bem-estar coletivo. A disponibilização de uma área pública apropriada, de forma gratuita, contribui para a organização urbana, o cuidado com os animais e a dignidade desses profissionais.

Além disso, o projeto fortalece políticas públicas de bem-estar animal, preservação cultural e inclusão social, respeitando a função social do patrimônio público e promovendo uma convivência mais harmoniosa entre tradição, meio ambiente e cidade.

Diante da relevância social, cultural e econômica da proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 4 de fevereiro de 2026.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora